ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 438/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno n° 218/17, de 13/11/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência de Turma da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Denise Rodrigues de Barros	Professor de 1ª a 4ª série	10/0786 - SME	08/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
Fol 416
29/11/2017
41166690